



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 103/2019

Dispõe suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT referente ao mês de Novembro/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

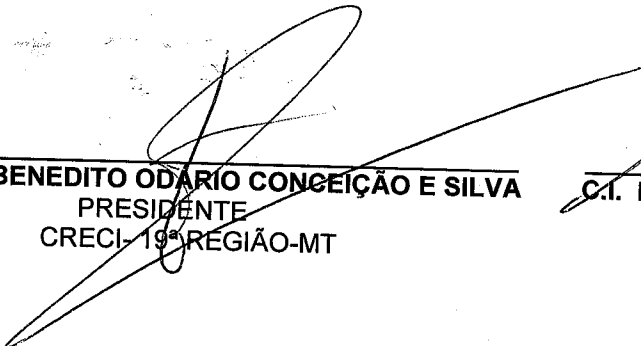
RESOLVE:


ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária: 1) **FABIELLY RENATA BASTOS** na função de Assistente Administrativo do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de novembro do exercício de 2019.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aludidas aplicações até o dia 30 de novembro de 2019.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT